

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 71/2026/NPCD/GAB/SEMUSA

Porto Velho, 02 de Março de 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 005.002541/2026-70.

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER: 04 e ½ diárias aos servidores abaixo relacionados que se deslocaram ao longo da BR 364 e distritos (Jaci Paraná, Nova Mutum, Cachoeira do Teotônio, Santa Rita, Rio das Garças), unidades de saúde e distritos no eixo da Estrada da Penal (Terra Santa, Estrada da Penal, Aliança, Cujubim Grande, Itacoã, Vale do Jamari) e distritos ao longo da BR 319 (Novo Engenho Velho, Morrinhos e Palmares). OFÍCIO Nº 2088/2026/SEMUSA-DAF. Período de: 30/03/2026 à 02/03/2026. Conforme solicitação constante no OFÍCIO Nº 2088/2026/SEMUSA-DAF.

Nome Do Beneficiado	Dados Cadastrais	Cargo/ Função	Destino	Quant
João Victor Batista Silva Moreira	280032	Farmacêutico	30/03 - Jaci Paraná, Nova Mutum. - ½ diária	4 e ½
Francisco Marcelino da Rocha	247644	Aux. Serviços Gerais	31/03- Novo Engenho, Morrinhos, Palmares. ½ diária	4 e ½
Cristileudo Pereira de Souza	41476	Assistente Administrativo	01/04 - Rio das Garças, Cachoeira do Teotônio e Santa Rita. - ½ diária	4 e ½
Rafael Júnior Suarez Montenegro (CONDUTOR DO VEÍCULO)	274423	Aux. Serviços Gerais	02/04 - Terra Santa, Estrada da Penal, Aliança, Cujubim, Vale do Jamari e Itacoã. - ½ diária	4 e ½

**Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.**

DR. JAIME GAZOLA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 1.666/1/2025

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho, Secretário (a)**, em 02/03/2026, às 11:31, conforme art. 1º, III, “B”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento oide ser conferido no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informado o código verificador **0593992** e o código CRC **08EADAB7**.

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:6D3703A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/03/2026. Edição 4183

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>